



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGCMF 76205665/0001-01

Av. Macall, 255 - Cx. P. 24 - FAX (046) 525-1599 - Fones (046) 525-1488 e 525-1122

CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

## DECRETO Nº 830

**SÚMULA:** Fixa os valores salariais ao Funcionalismo Público Municipal em Regime Estatutário, C.L.T., Cargos Isolados e Provimentos em Comissão.

**VALMOR FELIPE**, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 33 da Lei Municipal Nº 726 de 31.08.94 e Lei Nº 771 de 31.05.95;

Artigo 1º - Fixar os vencimentos dos Funcionários Públicos Municipais, para o mês de maio de 1995.

Nível	Cargo		Vencimento Mensal
01	Enfermeiro		R\$ 573,24
02	Contador		R\$ 552,76
03	Técnico em Contabilidade		R\$ 539,82
04	Auxiliar de Contabilidade		R\$ 498,13
05	Médico 04:00 horas		R\$ 471,84
06	Odontólogo 04:00 horas		R\$ 470,18
07	Bioquímico 04:00 horas		R\$ 465,89
08	Tesoureiro		R\$ 414,12
09	Escriturário	B	R\$ 409,72
10	Técnico em Higiene Dental		R\$ 383,53
11	Escriturário	A	R\$ 360,04
12	Mecânico		R\$ 276,00
13	Professor de Ed. Física		R\$ 228,77
14	Auxiliar de Escriturário	B	R\$ 226,53
14	Operador de Máquina		R\$ 226,53
15	Auxiliar de Escriturário	A	R\$ 209,24
16	Professor	D	R\$ 206,42
17	Motorista		R\$ 203,53
17	Auxiliar de Mecânico		R\$ 203,53
18	Professor	C	R\$ 193,16
19	Pedreiro		R\$ 192,00
20	Professor	B	R\$ 173,28
21	Servente		R\$ 157,46
22	Professor	A	R\$ 157,41
23	Auxiliar de Laboratório		R\$ 150,06
23	Auxiliar de Odontologia		R\$ 150,06
23	Agente de Saúde		R\$ 150,06
24	Vigia		R\$ 139,04
25	Zeladora		R\$ 123,21



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - FAX (046) 525-1599 ☎ 525-1122 e 525-1488

Caixa Postal 24 - 85615.000 - Marmeleiro - Paraná

## CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO

### Símbolo:

CCI	R\$	716,25
CCII	R\$	443,77
CCIII	R\$	238,74

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de maio de 1995, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos cinco dias do mês de junho de um mil, novecentos e noventa e cinco.

  
VALMOR FELIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

